

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)****Depósito a Prazo Caçulinha**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Banco Yetu, S.A
<b>1.2 Endereço</b>	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola
<b>1.3 Contactos</b>	+244 222 902 000 +244 922 221 494 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao
<b>2. Data da FTI</b>	
01-12-2021	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	
Depósito a prazo Caçulinha	
<b>2. Condições de acesso</b>	
Produto destinado a clientes Particulares, titular de uma conta solidária com pessoa singular menor, com idade compreendida entre os 0 e os 17 anos (inclusive) representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais).	
<b>3. Modalidade</b>	
Depósito a Prazo	
<b>4. Prazo</b>	
<b>4.1 Data de início</b>	Data de subscrição ao depósito a prazo.
<b>4.2 Data de vencimento</b>	365 dias após a subscrição do produto.
<b>4.3 Data do reembolso do capital</b>	Capital reembolsável no final do período subscrito, mediante crédito na conta de depósito à ordem associada (criada após atingir a maior idade).
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
<b>5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso</b>	Permitida a mobilização antecipada.
<b>5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações</b>	Penalização total de juros.
<b>6. Renovação</b>	
<b>6.1 Tipo</b>	Renovações automáticas
<b>6.2 Condições</b>	A cada (1) ano até o beneficiário atingir a maioridade 18 anos.
<b>7. Moeda</b>	
Kwanza	
<b>8. Constituição do depósito</b>	
<b>8.1 Montante mínimo</b>	10 000 kz (dez mil kwanzas)
<b>8.2 Montante máximo</b>	Não aplicável
<b>9. Manutenção do depósito</b>	
<b>9.1 Montante mínimo</b>	Não aplicável
<b>9.2 Montante máximo</b>	Não aplicável

## 10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	2500 kz
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Mensal
10.4 Entrega	Permanente ou Pontual

## 11. Taxa de remuneração

11.1 TANB	Kz Luibor 6M - 4,00% a.a Nota: a Taxa de Juro poderá ser revista e alterada sempre que se registem modificações, por imposições legais ou alterações relevantes no mercado
11.2 TANL	
11.3 TAEL	Não aplicável
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável

## 12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Capitalização Anual
12.2 Periodicidade	Anual - 365 dias

## 13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso. Fórmula: $VF=VP*(1+i*(N/360))$ , onde o VF é o valor futuro, VP é o valor presente, i é a taxa e N é o nº de dias, meses ou ano.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável

## 14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	Os juros são pagos na maturidade do depósito a contar da data da constituição.
14.2 Forma de pagamento	Os juros são pagos por crédito na conta de depósitos à ordem associada

## 15. Regime fiscal

Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

## 16. Outras condições

Não são aplicáveis comissões ou despesas.

## 17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada, se permitida.

## 18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.

## 19. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 1 de Janeiro de de 2022, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes.

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Página 2 de 3

**Check-List – Constituição do DP Caçulinha**

## CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Cliente Yetu – Conta Solidária com dois Titulares sendo o 1ª Titular menor de idade.
- A adesão é feita pelo Subscritor (indivíduo maior de idade - 2º Titular);
- O DP Caçulinha é constituído em nome do Beneficiário (indivíduo menor de idade - 1º Titular);
- No acto de subscrição, pelo facto do Beneficiário ser menor, os formulários de Adesão ao DP Caçulinha deve ser preenchido e assinado pelo subscritor;
- O Beneficiário deve ter idades compreendidas a partir do nascimento até aos 17 anos

## DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia da Cédula, Passaporte ou Bilhete de Identidade do Beneficiário;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade do Subscritor (2º Titular)

## FORMULÁRIO:

- Ficha Técnica Informativa (FTI)
- Formulário DP Caçulinha

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- O Depósito a Prazo Caçulinha pode ser movimentada, pelo tutor, antes do beneficiário atingir a maioridade
- Quando atingir a maioridade, o Beneficiário deve dirigir-se ao balcão, preencher e assinar a Ficha de Abertura de Conta e documentação relacionada para que possa, a partir deste momento, movimentar a Conta à Ordem livre de quaisquer restrições.